



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

BARRA DO GARÇAS - MT, RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO

Relação de Solicitações do Processo de Compra

Número Processo: 00000317/2023

Registro de Preço: Não

Empenho Parcial: Sim

Alienação Bens: Não

Descrição: AJUDA DE CUSTO REFERENTE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO MAIS MÉDICO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT, EM VISTAS DO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LUANA GABRIELA MARQUES MARTINS

Número	Data	Descrição
356/2023	31/01/2023	AJUDA DE CUSTO REFERENTE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO MAIS MÉDICO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT, EM VISTAS DO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LUANA GABRIELA MARQUES MARTINS



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

CNPJ: 03.439.239/0001-50

BARRA DO GARÇAS - MT, RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO

SOLICITAÇÃO 00000356/2023

Requerente: ADILSON TAVARES LOPES

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sector: 1080 - SECRETARIA DE SAUDE (SEDE GERAL)

Finalidade: AJUDA DE CUSTO REFERENTE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO MAIS MÉDICO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT, EM VISTAS DO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LUANA GABRIELA MARQUES MARTINS

Justificativa: AJUDA DE CUSTO REFERENTE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO MAIS MÉDICO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT, EM VISTAS DO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LUANA GABRIELA MARQUES MARTINS

Solicitada em: 31/01/2023

Tipo Empenho Parcial

Cód. TCE	Seq.	Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Tipo	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor	Subtotal
399038-9	1	83281	AJUDA DE CUSTO PROGRAMA MAIS MEDICOS - LUANA GABRIELA MARQUES MARTINS	MES	SERVIÇO	MES	12,0000	3.000,0000	36.000,00
= Quantidade Itens:			1	Quantidade Total:			12,0000	Total:	R\$ 36.000,00

ADILSON TAVARES LOPES
REQUERENTE

ADILSON TAVARES LOPES
RESPONSÁVEL PELO SETOR

Incluído Por: ANTONIO THIAGO MATOS CARVALHO SANTANA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE EXECUTIVO



Memo. nº 0223/SC/CONT/SMS/2023

Barra do Garças/MT, 20 de janeiro de 2023.

Da: Secretaria de Saúde
Para: **Marcos da Silva**
Setor de Licitação
Nesta

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar a documentação (em anexo) da Profissional Médica **Luana Gabriela Marques Martins** – do “Programa do Governo Federal Mais Médicos”, para que seja feito o contrato para a realização de pagamento do auxílio moradia e alimentação, conforme Decreto nº 4.776 de 07 de janeiro de 2022, no valor de 3.000,00 (três mil reais.).

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

ADILSON TAVARES LOPES
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 17.006 de 01/01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

DECRETO Nº 4.776 DE 07 DE janeiro DE 2022.

"Dispõe sobre o teto estabelecido para auxílio moradia e alimentação dos médicos inscritos no Projeto MaisMédicos no Município de Barra do Garças."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial a disposição contida no artigo 78, inc. IV, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a Portaria nº 300, de 5 de Outubro de 2017, que altera a Portaria nº 30/SGTES/MS, de 12 de fevereiro de 2014, para reajuste de valores do fornecimento de moradia e alimentação e dá outras providências;

Considerando os valores mínimos e máximos definidos no artigo 3º, §3º e artigo 10 na Portaria nº 300, de 5 de Outubro de 2017, acerca do auxílio moradia e alimentação;

Considerando a necessidade de se estabelecer um parâmetro e valor isonômico por parte da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido o valor máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser aplicado para fins de concessão de auxílio moradia e alimentação aos profissionais inscritos no Projeto do Governo Federal "MaisMédicos".

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, em 07 de Janeiro de 2022.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

